



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 060/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, pela Portaria n.º 054/2023, de 15 de Fevereiro de 2023.

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 155/2022,

RESOLVE:


Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto à ESF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

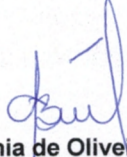
Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame, com as atualizações devidas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Fevereiro de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910